



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e suas alterações, ficam os senhores acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras – convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo parcialmente digital no dia **05 de dezembro de 2024, às 15h**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### 1. Aumento de Capital da Companhia.

A Assembleia será realizada sob a forma parcialmente digital, nos termos da Resolução CVM 81, ou seja, os acionistas poderão participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia ou presencialmente, sem prejuízo do uso do Boletim de Voto a Distância. Caso o acionista deseje participar presencialmente, deverá comparecer à sede da Companhia, localizada no seguinte endereço: Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440.

As regras e os procedimentos constarão no “MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS” disponível, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.telebras.com.br/investidores/assembleias/>. Os acionistas que desejarem participar, presencialmente ou via Plataforma Digital, deverão depositar o “CADASTRO DE PARTICIPANTE” assinado até o dia 03.12.2024, impreterivelmente. Os acionistas que optarem por participar de modo presencial, poderão, excepcionalmente, apresentar a documentação no dia da Assembleia. Neste caso, a Companhia informa que estará apta a recebê-la das 13h30 às 15h, no local onde a reunião será realizada.

Todos os acionistas que realizarem o depósito do documento acima mencionado poderão participar e votar na Assembleia. Caso o acionista opte por votar, mas tenha enviado o BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA, este boletim será desconsiderado.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Empresa, no Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com o Investidores, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.telebras.com.br/investidores>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada na referida Assembleia Geral Extraordinária. Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com a Assessoria de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail [investidores@telebras.com.br](mailto:investidores@telebras.com.br).

**Brasília-DF, 16 de outubro de 2024**  
**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**  
Presidente do Conselho de Administração  
Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 24/10/2024

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
conforme MP Nº 2.200-2  
de 24/08/2001. A  
autenticidade pode ser  
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o  
QR Code para acessar a página de  
Publicidade Legal no portal do Jornal de  
Brasília ou acesse o link:  
[jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/](http://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/)

